



Edital Nº 510/2026

TORNA PÚBLICO A OFERTA DE UMA VAGA PARA OS ESTAGIÁRIOS CLASSIFICADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO – REFERENTE AO EDITAL 19/2025.

A ASSESSORIA DE ESTÁGIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o estágio na DPGE deve cumprir as metas de auxiliar o Defensor Público em seu mister, bem como a necessidade de lotação de um(a) estagiário(a) de Pós-graduação na Defensoria Pública de Massapê, que não foi contemplada com vaga no certame regido pelo Edital Nº 19/2025, ainda vigente e com candidatos aprovados no cadastro de reserva, torna público, para conhecimento dos interessados que integram o cadastro de reserva da **Comarca de Sobral** a **OFERTA DE 1 (UMA) VAGA DE ESTÁGIO PARA RESIDENTE JURÍDICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE DIREITO, CLASSIFICADOS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 19/2025**, para atuação presencial na Defensoria Pública em Massapê conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

Art. 1º. Informar aos Estagiários de Pós-graduação que ainda se encontram na condição de classificados na Comarca de Sobral, nos termos do Edital nº 19/2025, que estarão abertas as inscrições a partir do dia **15 de outubro de 2026** até as 17hs do dia **21 de outubro de 2026**, para quem interessar exercer o estágio de forma presencial na Cidade de Massapê.

Art. 2º. Os interessados em concorrer a vaga ofertada, deverão encaminhar para a Assessoria de Estágio, através de e-mail: estagio.posgraduacao@defensoria.ce.def.br requerimento.

Art. 3º. Poderão concorrer os estagiários constantes no Anexo I.

Art. 4º. O resultado para preenchimento da vaga, observará o candidato com maior pontuação no certame dentre os interessados, conforme lista constante no anexo I.

Art. 5º. Fica estabelecido como critério de desempate, a maior nota alcançada na prova objetiva.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Estágio.

ASSESSORIA DE ESTÁGIO DA DPGE, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2026.



Bruno Gonçalves Neves
Assessor de Estágio



ANEXO I

COMARCA DE SOBRAL

ORD	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	SUBJETIVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL DE PONTOS
11	10146	ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	41,5	1	42,5
12	9659	AMANDA PATRYCIA ALMEIDA ÁVILA	42,5	0	42,5
13	9892	LARA BEZERRA BARBOSA MACIEL	42,5	0	42,5
14	9164	MARIA IVANIRES DE SOUSA GOMES	38	4	42
15	10242	ANA LETÍCIA ROCHA COUTINHO	41	0	41
16	9458	MARIA DE NAZARÉ ÁVILA ALBUQUERQUE	38	2	40
17	10080	LETICIA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	39,5	0	39,5
18	9804	ALBERT CLAUDINO ARAÚJO	35,5	0	35,5
19	9781	ELÍDIA ARAÚJO BATISTA	35	0	35
20	9547	LEONARDO MATHEWS RODRIGUES LOPES	35	0	35
21	10003	LILIAN YNARYA DE ARAUJO NASCIMENTO	33,5	0	33,5
22	9529	THIAGO MACÁRIO LIMA PINHEIRO	33,5	0	33,5
23	9370	LARA LEITE FERNANDES	32	0	32